

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2025

**INDICAÇÃO DE EMENDA DE
EXECUÇÃO OBRIGATORIA
GABINETE DO VEREADOR
JOSE VANIL DE ABREU**

CONSIDERANDO o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

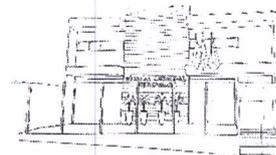
Considerando que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

CONSIDERANDO outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

CONFORME Ata de Audiência Pública realizada na data de 09 de maio de 2025.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOSE VANIL DE ABREU



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

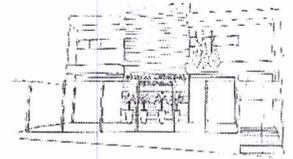
BENEFICIARIO	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS
CNPJ	22.073.266/0001-05
VALOR	R\$ 76.536,38 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)
APLICAÇÃO	Custeio de despesas hospitalares

BENEFICIARIO	HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MATERNIDADE
CNPJ	22.073.381/0001-71
VALOR	R\$ 76.536,38 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)
APLICAÇÃO	Custeio de despesas hospitalares da UTI NEO/PEDIATRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BENEFICIARIO	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ	22.644.614/0002-20
VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
APLICAÇÃO	Aquisição de implementos para trator

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOSE VANIL DE ABREU



BENEFICIARIO	APAE DE LAVRAS
CNPJ	17.872.664/0001-43
VALOR	R\$ 23.072,73 (vinte e três mil, setenta e dois reais e setenta e três centavos)
APLICAÇÃO	Custeio e manutenção geral dos projetos e atividades da APAE

BENEFICIARIO	INSTITUTO DE ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO ETERNA MISERICORDIA
CNPJ	08.413.651/0001-15
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
APLICAÇÃO	Custeio para construção de uma mini enfermaria para o Instituto

Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

- ANEXO I – Publicação do Edital de Chamamento Público;
- ANEXO II – Publicação do Edital de Audiência Pública;
- ANEXO III – Ata da Audiência Pública realizada.

Câmara Municipal de Lavras, 25 de setembro de 2025.


JOSE VANIL DE ABREU
Vereador - PL